



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 15 de julho de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 30/2020

Ref. Funcionamento Lojas de Conveniência

Prezados (as) Associados (as),

Nesta terça-feira (14/04) o Governo do Estado de Alagoas publicou o Decreto 70.349, que dispõe sobre a classificação do Estado de acordo com o plano de distanciamento social controlado.

De acordo com a publicação, a partir da zero hora do dia 20 de julho, **o município de Maceió entra na Fase Amarela**, o que permite, conforme a matriz de risco divulgada pelo Estado no Decreto 70.145/2020, o funcionamento de bares e restaurantes com **50% da capacidade**, englobando pela natureza da atividade comercial, as lojas de conveniência e afins dos postos de combustíveis do Estado.

Os demais municípios permanecem com o funcionamento autorizado, mas sem a permissão de consumo no local.

Para mais informações, basta entrar em contato através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902, em Maceió; ou do telefone (82) 3522-1029, em Arapiraca.

Atenciosamente,

A Diretoria.